

EMPREENDER

2022



Apoio a Demandas

Conheça as condições para apoio a demandas de grupos/núcleos de empresas



EMPREENDER
UNIR PARA CRESCER

A Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) lançaram, no âmbito do **Empreender 2022**, o edital de **Apoio a demandas**, que visa à seleção de propostas para a implementação de ações demandadas por núcleos setoriais ou grupos de empresas vinculados ao Sistema CACB.

O objetivo é a melhoria da competitividade das empresas, com foco no desenvolvimento de capacidades da gestão empresarial; na implementação de boas práticas e novas técnicas para os produtos e serviços; no aumento da produtividade, incluindo a utilização de recursos energéticos e hídricos, entre outros.





O público-alvo

As **FEDERAÇÕES** vinculadas ao Sistema CACB podem apresentar propostas que tenham como público-alvo grupos de **EMPRESAS**. Essas, por sua vez, não precisam integrar necessariamente núcleos setoriais*, basta que estejam agrupadas, vinculadas à entidade empresarial e cadastradas no Portal do Empreender.

*Núcleos setoriais referem-se a grupos de empresários, normalmente de um mesmo segmento – automecânicas, supermercados, farmácias – organizados conforme a metodologia do Empreender: apresentam objetivos comuns, são orientados por um consultor e reúnem-se periodicamente para discutir seus problemas e buscar soluções conjuntas.



Atenção:

1. A participação como entidade proponente é uma decisão da Federação, que poderá, a seu critério exclusivo, ceder esse direito para as Associações Comerciais.
2. Para que possam ter propostas selecionadas convertidas em projetos, as entidades proponentes precisam manter o cadastro e a documentação atualizados no Portal do Empreender, além de estar em dia com suas obrigações associativas para com a CACB e/ou Federações. Esses dados serão conferidos na etapa **Habilitação da entidade proponente**.





Fase de Proposta

- Elaboração
- Apresentação
- Avaliação administrativa e técnica
- Habilitação da entidade proponente



Conversão da proposta em projeto



Fase de projeto

- Formalização
- Liberação
- Execução





Elabore e apresente sua proposta!

No Portal do Empreender, você acessa todos os modelos necessários para a elaboração da sua proposta, bem como o espaço para submissão. As propostas devem:



Trazer informações claras e objetivas sobre a importância das ações planejadas e sobre o impacto que pretendem alcançar.

Beneficiar grupos ou núcleos de empresas, preferencialmente com 12 ou mais participantes, necessariamente vinculados às entidades que compõem o Sistema CACB.



Incluir previsão orçamentária e o prazo das ações executadas (máximo: 12 meses).

Ser articuladas com o Sebrae UF. Na etapa **Avaliação técnica**, o Sebrae Nacional deve emitir um posicionamento de não objeção em relação à proposta apresentada. O objetivo desse processo é evitar a duplicidade ou a sobreposição de ações já promovidas no âmbito do Sistema Sebrae.





A chamada priorizará os seguintes temas. No edital, você encontra o detalhamento de cada um:

- Desenvolvimento sustentável
- Eficiência energética
- Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos (MESCs)
- Governança Corporativa, Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- Economia circular



Prazo:

- **Não haverá um período específico** para a submissão de propostas. O encerramento da chamada se dará por decisão do Comitê Gestor; pelo fim da disponibilidade dos recursos ou quando não houver tempo hábil para a execução dos projetos.



Navegue pelo portal do Empreender

1. Faça login em:
www.cacb.org.br/empreender
2. Acesse a área de **Entidades** e encontre a sua.
3. Na tela da sua entidade, clique em **Participe do Empreender 2022**.
4. Na opção **Apoio a Demandas**, você encontra:
 - **Chamada de propostas:** Leia com atenção o edital e suas atualizações, se houver.
 - **Arquivos padrão:** Baixe os modelos específicos que podem ser utilizados para a elaboração das propostas e do orçamento.
 - **Lista de propostas:** Acompanhe suas propostas já submetidas e o status de cada uma.



Dúvidas: envie e-mail para empreender@facesp.com.br





Navegue pelo portal do Empreender



Para ter acesso ao Portal, a entidade deve ter cadastro atualizado e um gestor cadastrado. A designação do gestor deve ser feita pelo responsável legal pela entidade, solicitando seu cadastramento com o envio de e-mail para:



empreender@facesp.com.br

O Portal do Empreender será a ferramenta usada em todas as etapas do projeto, desde a apresentação das propostas até a prestação de contas.



Fale conosco



Envie suas dúvidas por e-mail

empreender@facesp.com.br





facesp.com.br

